



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ



Antônio Olinto, 02 de Agosto de 2022.

Ofício nº 149/2022

Ref. Indicação Verbal

Exmo. Senhor Prefeito

Cumprimos o dever de Comunicar a Vossa Excelência que, em Sessão Ordinária realizada dia 01 de Agosto de 2022, a Presidência desta Casa acatou **INDICAÇÃO VERBAL** realizada em Plenário, de autoria do Sr. Vereador **MARCO ANTONIO VEIGA**. O qual solicitou ao Poder Executivo, para que seja estudada juntamente com as Secretarias da Saúde e de Educação, a possibilidade de suspender o uso obrigatório de máscaras, pelos Motoristas dos ônibus Escolares.

Justificou dizendo estar atendendo apelo desses Profissionais, pois nas Escolas o uso de máscaras é opcional, enquanto que no interior dos ônibus o uso é obrigatório, seguindo protocolos inversos.

No aguardo, e certo de contarmos com a urgente solução do problema, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GILCIANO MOREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR

Ao

Exmo. Senhor

ALAN JAROS

